

desenvolvidas no desempenho de suas funções, consideradas como perigosas pela Administração Pública, se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

RESOLVE,

I – Conceder a GRATIFICAÇÃO POR RISCO DE VIDA, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base, ao servidor EDINAL BASTOS SANTOS, técnico de enfermagem, que trabalha diretamente com a coleta e exame de sangue para detectar a existência do vírus HIV, a contar de 01 de março de 2008.

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 11 de março de 2008.

Maria de Fátima Pombo Montoril

Presidente da Fundação HEMOPA

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 108/2008GABINETE/PRES/HEMOPA,
DE 04 DE MARÇO DE 2008.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS E, CONSIDERANDO QUE A MIX INFORMÁTICA LTDA – ME, VENCEDORA DOS LOTES 015; 016 E 017 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2007, CUJO OBJETO LHE FOI ADJUDICADO E HOMOLOGADO PELA PRESIDÊNCIA DESTA FUNDAÇÃO PÚBLICA, NÃO CUMPRIU COM AS OBRIGAÇÕES EXISTENTES NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO;

TENDO EM VISTA QUE A VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL É DE 60 (SESSENTA DIAS), CONFORME CLÁUSULA 4.11, V DO EDITAL LICITATÓRIO, ASSIM COMO ART. 6º DA LEI Nº 10520/2002.

CONSIDERANDO QUE OS MOTIVOS ALEGADOS PELA EMPRESA EM QUESTÃO NÃO SE ENQUADRAM NAS HIPÓTESES DE EXCLUDENTE DE RESPONSABILIDADE CIVIL E/OU ADMINISTRATIVA, COM VISTAS AO CUMPRIMENTO REGULAR DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS POR OCASIÃO DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO REFERIDA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE;

CONSIDERANDO QUE A EMPRESA MIX INFORMÁTICA SOMENTE DEMONSTROU INTERESSE EM NÃO MAIS REALIZAR A ENTREGA DO MATERIAL HOMOLOGADO ATRAVÉS DE CONTATO TELEFÔNICO, ANTES DE EXPIRAR O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL, SEM QUE HOUVESSE SE MANIFESTADO FORMALMENTE DENTRO DESTES PRAZO, VISANDO ALEGAR, COM ISSO, QUE A PROPOSTA TERIA PERDIDO A VALIDADE; ACARRETANDO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA O ENTENDIMENTO DE QUE TERIA AGIDO DE MÁ-FÉ; CONSIDERANDO OS TERMOS DO PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA DESTA FUNDAÇÃO,

RESOLVE:

I – APLICAR A EMPRESA MIX INFORMÁTICA LTDA – ME, SANÇÃO ADMINISTRATIVA DE ADVERTÊNCIA (ART.87, I DA LEI Nº 8.666/93)) E MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR GLOBAL DOS LOTES ONDE A EMPRESA FOI VENCEDORA, DIANTE DA INEXECUÇÃO DO OBJETO A ELA ADJUDICADO E HOMOLOGADO, COM FONTE NA CLÁUSULA 22 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS – DO EDITAL LICITATÓRIO EM TELA, ASSIM COMO ART. 7º DA LEI 10.520/2002; LEI ESTADUAL Nº 6.474, DE 06/08/2002, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 199, DE 09/06/2003 E SIBSDIARIAMENTE A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES (ART 87, II E III).

II – O RECOLHIMENTO DA MULTA DEVERÁ SER EFETUADO NA C/C DA FUNDAÇÃO HEMOPA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO, SOB PENA DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, PARA EFEITOS DE COBRANÇA FISCAL E DEMAIS PROVIDÊNCIAS DE ESTILO.

III – CONVOQUE-SE A 2ª COLOCADA NO EVENTO EM QUESTÃO, RESPEITANTE A PROPOSTA COMERCIAL NELE LEVADA A EFEITO.

IV - DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

BELÉM.PA, 04 DE MARÇO DE 2008.

MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

PORTARIA DE GRATIFICAÇÃO DO RISCO DE VIDA

PORTARIA Nº 121/AJUR/GABINETE/HEMOPA, DE 11 DE
MARÇO DE 2008.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93;

Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação Hemopa, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, consideradas como perigosas pela Administração Pública, se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

RESOLVE,

I – Conceder a GRATIFICAÇÃO POR RISCO DE VIDA, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base, à servidora MARIA LUCIDALVA REGO SOUSA, Gerente do Processamento do sangue, que trabalha diretamente com a coleta e exame de sangue para detectar a existência do vírus HIV, a contar de 01 de março de 2008.

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 11 de março de 2008.

Maria de Fátima Pombo Montoril

Presidente da Fundação HEMOPA

HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002 DE 10 DE MARÇO DE 2008.

O Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Janeiro de 2007, publicado no DOE nº 30.841/11.01.2007.

□ Considerando que a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, como órgão integrante da Administração Pública, está obrigada a seguir procedimentos legais e burocráticos determinados na Constituição Federal e legislações esparsas, estando sujeita à fiscalização e auditoria de diversos órgãos, particularmente do Tribunal de Contas do Estado;

RESOLVE:

DETERMINAR que todas as solicitações para aquisições de materiais e/ou contratações de serviços, devem obedecer às normas estabelecidas no roteiro anexo desta Ordem de Serviço.

1- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará – DOE/Pa. ANEXO I DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/10.03.2008.

ROTEIRO PARA AQUISIÇÃO E/OU CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS

1.A solicitação deve conter a justificativa da necessidade do material ou serviço, com descrição clara do objeto;

2. caracterização da situação emergencial ou calamitosa, nos casos que justifique a dispensa, se for o caso;

3. especificação do objeto e, nas hipóteses de aquisição de material, da quantidade a ser adquirida; e sendo o caso de obras e serviços; elaboração de projetos básico e executivo

4. razões da escolha do executante da obra ou do prestador do serviço ou do fornecedor do bem (nos casos de Dispensa e Inexigibilidade);

5. anexação do original das propostas, contendo a razão social e CNPJ, especificação do objeto, valor e outras condições, conforme o caso);

6 .quando da realização de licitação, **dispensa ou inexigibilidade**, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto no art. 26, parágrafo único, inciso III, e art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993;

7. anexação do original ou cópia autenticada (ou conferida com o original) dos documentos de regularidade exigidos;

OBS: Deve ainda ser observada a exigência legal (art. 29, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993) e constitucional (art. 195, § 3º, da CF) de que nas licitações públicas, mesmo em casos de **dispensa ou inexigibilidade**, é obrigatória a comprovação por parte da empresa contratada de: - Certidão Negativa de Débito (INSS - art. 47, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.212, de 1991); - Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (SRF-IN nº 80, de 1997); e - Certificado de Regularidade do FGTS (CEF)(art. 27 da Lei nº 8.036, de 1990). DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

HAROLDO KOURY MAUÉS

Presidente / FPEHCGV

PORTARIAS E LICENÇA

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 81, DE 07 DE MARÇO DE 2008.

Nº de Dias de Licença: 30 (Trinta)

Servidor: Francineá de Nazaré Ferreira de Castilho

Matrícula: 729825/017

Cargo: Enfermeira / FPEHCGV

Período: 10.03.2008 à 08.04.2008

Triênio Referente: 02.06.1994 à 02.06.1997.

PORTARIA Nº 79, DE 07 DE MARÇO DE 2008.

Nº de Dias de Licença: 30 (Trinta)

Servidor: Marciléa Ferreira Farias Noronha

Matrícula: 5139791/018

Cargo: Engenheira Agônoma / FPEHCGV

Período: 03.03.2008 à 01.05.2008

Triênio Referente: 02.07.1999 à 02.07.2002.

RESUMO DE PORTARIA DE REMOÇÃO

PORTARIA Nº 78, DE 07 DE MARÇO DE 2008.

Servidor: Ana Silvia Magno e Silva

Matrícula: 54190117/2

Cargo: Médico / FPEHCGV

De: Serv. de Clínica Médica (003130301000000)

Para: Serv. Ambulatorial (003130307000000)

Data Início: 01.08.2007

LICENÇA GALA

Nº de Dias: 08 (Oito) dias

Nome: Márcio José Andrade da Silva

Matrícula: 5799880/3

Cargo/Lotação: Terapeuta Ocupacional / FPEHCGV

Período: 22.02.2008 à 29.02.2008

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

HAROLDO KOURY MAUÉS

Presidente / FPEHCGV



EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: QUARTO

Nº do Contrato: 064/05

Objeto do Contrato: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À REFORMA, RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO MUSEU DO ESTADO DO PARÁ.

Valor do Contrato Original: R\$ 5.489.893,88

Modalidade de Licitação: CONCORRÊNCIA N º 003/2005

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E LINK DA AMAZÔNIA CONSTRUTORA LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: ACRÉSCIMO E PRORROGAÇÃO DO PRAZO ESTIPULADO AO CONTRATO ORIGINÁRIO E SEUS ADITIVOS.

Valor: R\$ 156.547,96

Data da Assinatura: 08/02/2008

Vigência do Aditamento: 08/02/2008 a 07/04/2008

Dotação Orçamentária: 2570.0101.449051,PTRES 152570, AÇÃO 73240, PI152570B

Fonte de Recurso: ESTADUAL

Ordenador Responsável: NÁDIA ELIANE CORTEZ BRASIL

Aditivos Anteriores: 1º AO 3º ADITIVOS

Endereço do Contratado: TRAVESSA CURUZÚ, 2323, BAIRRO DO MARCO, CEP: 66093-540, BELÉM/ PA.

Data da Publicação: 12/03/2008

LICENÇA SAÚDE E DIÁRIAS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 203 DE 04 DE MARÇO DE 2008

Laudo Médico: nº 13376A/1

Servidora: Tatiana Carepa Roffe Borges

Matrícula: 57191638/1

Cargo: Técnico em Gestão Cultural

Período: 08.02.08 a 15.02.08.

PORTARIA Nº 204 DE 04 DE MARÇO DE 2008

Laudo Médico: nº 8957A/1

Servidora: Geraldo Afonso de Vasconcelos Cardoso

Matrícula: 33510/1

Cargo: Agente Administrativo

Período: 24.01.08 a 22.02.08.

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 205 DE 04 DE MARÇO DE 2008

Nº de Diárias: 02 (duas)

Servidor: Renato Luiz Trindade

Matrícula: 6320562/1

Cargo: Professor

Local: Parauebas

Período : 05 a 07.03.08

Objetivo: a fim de participar como jurados de XVIII encontro da Mulher no referido Município.

PORTARIA Nº 206 DE 04 DE MARÇO DE 2008

Nº de Diárias: 02 (duas)

Servidor: Everton André de Souza Aleixo

Matrícula: 55587699/1

Cargo: Assessor

Local: Parauebas

Período : 05 a 07.03.08

Objetivo: a fim de participar como jurados de XVIII encontro da Mulher no referido Município.

PORTARIA Nº 207 DE 04 DE MARÇO DE 2008

Nº de Diárias: 04 (quatro)

Servidor: Adilson Alcantara da Silva

Matrícula: 1971751/119

Local: Muaná

Período : 06 a 10.03.08

Objetivo: a fim de participar da Programação do Dia Internacional da Mulher.